

Diário Oficial do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 499 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 600 REIS

SUMÁRIO

DIA'RIO DO EXECUTIVO

ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO

Decreto n. 10.571, de 10 de outubro de 1939. (Retificação).

Decreto n. 10.515, de 11 de outubro de 1939.

Decreto n. 10.576, de 11 de outubro de 1939.

PALACIO DO GOVERNO: — Decretos de 11 do corrente.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Decreto de 11 do corrente.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE S. PAULO — 56.ª Sessão Ordinária em 11 do corrente — Presidência do sr. Goffredo da Silva Telles — 1.º Secretário, sr. João Franco de Souza — 2.º Secretário, sr. José Antonio da Silva Junior — Pareceres da Sessão de 12 do corrente — Expediente da Presidência.

PALACIO DO GOVERNO

SECRETARIA DO PALACIO DO GOVERNO: Despachos — Documentos encaminhados — Processos de naturalização.

Repartição Central de Polícia — Diretoria do Pessoal — Diretoria do Expediente — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Material — Gabinete de Investigações — Diretoria do Serviço de Trânsito — Escalas do Serviço Policial.

Guarda Civil — Boletim n. 73.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos do Secretário — Requerimentos despachados — Notas de Empenho — Pagamentos requisitados.

Junta Comercial — Expediente.

Departamento de Serviço Social — Diretoria Geral — Despachos.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Despachos — Departamento da Receita — Departamento da Despesa — Instituto de Previdência do Estado — Procuradoria Fiscal do Estado — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Diretoria de Contabilidade.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Diretoria Geral — Expediente — 1.ª e 2.ª Diretorias de Informações — Diretoria de Expediente — 1.ª, 2.ª e 3.ª Seções — Diretoria de Contabilidade

Superintendência do Ensino Profissional — Despachos.

Departamento de Educação — Expediente Geral — Seção do Ensino Municipal e Particular — Chefia do Serviço de Ensino Secundário — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Expediente — Policiamento da Alimentação Pública — Fiscalização do Exercício Profissional — Assistência a Psicopatas — Estatística Sanitária — Edital.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade.

FORÇA PUBLICA DO ESTADO — Estado Maior — 1.ª Seção — Licenças — Requerimentos despachados — Escala — Caixa Beneficente.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Decreto n. 24 (Retificação) — Boletim Financeiro do dia 10 do corrente — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Munic-

RECEBEDORIA FEDERAL. pal de Higiene — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAIS

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de São Paulo).

2.ª REGIAO MILITAR.

EDITAIS

DIARIO DA JUSTICA

PALACIO DA JUSTICA

TRIBUNAL DE APELACAO — Sessão ordinária da 3.ª Câmara — Sessão da 4.ª Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados — Férias — Concursos — Convocação — Requerimentos despachados pelos srs. desembargadores.

Secretaria — Movimento de Juizes — Justificação de faltas — Escala de Juizes de Justiça — Ordem do dia; Câmaras Conjuntas Cíveis em 13 — Autos enviados à Mesa para julgamento — Expediente — Autos entrados com parecer — Autos entrados com despachos — Autos conclusos em 11 — Autos entrados em 10 — 1.º Ofício — 3.º Ofício — Cartório Criminal: — Despachos.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios recebidos e expedidos — Pareceres.

Tribunal Superior da Justiça Militar da Força Pública — Acórdãos.

EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICACOES PARTICULARES

Diário do Executivo

Orgãos da Administração do Estado Interventor Federal no Estado de São Paulo

DECRETO N. 10.575, DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Torna gratuita a alimentação de praças da Força Pública do Estado, cassadas ou arrimo de família, recolhidas ao Depósito de Convalescentes e Sanatório de Tremembé.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o artigo 6.º n. IV, do Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e nos termos da Resolução n. 612 do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ser gratuita a eliminação de praças da Força Pública do Estado, cassadas ou arrimo de família, recolhidas ao Depósito de Convalescentes e Sanatório de Tremembé.

Artigo 2.º — A despesa decorrente do presente decreto, no corrente ano, será paga pelo saldo da verba n. 11, Pessoal Variável, Tabela "E", alínea 19, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Secretaria do Governo, em 11 de outubro de 1939.

Jatyr Gonçalves,
Pelo Diretor do Expediente.

DECRETO N. 10.576 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Declara sem efeito nomeações na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Sr. Dr. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

— considerando haver o Conselho Regional de Enge-

nharia e Arquitetura pleiteado junto à Administração Pública Estadual a revogação dos decretos de 6 de julho de 1935 e de 6 de janeiro do corrente ano, pelos quais o sr. Silvano Wendel fora nomeado, respectivamente, engenheiro-ajudante da Seção de Hidrografia e Climatologia do extinto Departamento Geográfico e Geológico e assistente-chefe do Serviço de Hidrografia e Climatologia do Instituto Geográfico e Geológico;

— considerando a procedência da alegação daquela entidade, invocando as disposições legais do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, como impeditentes do preenchimento daqueles cargos por quem não possuísse habilitações de ordem profissional;

— considerando que anteriormente à representação daquele Conselho, já a Diretoria Administrativa da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio se manifestara contra a nomeação em questão, demonstrando a ilegalidade da mesma;

— considerando que a Administração pode reformar os seus próprios atos, quando lesivos aos interesses públicos, para colocá-los na situação de ordem jurídica conveniente.

Decreta

Artigo 1.º — Ficam declarados sem efeito, a partir desta data, os decretos de 6 de julho de 1935 e de 6 de janeiro do corrente ano, que nomearam o sr. Silvano Wendel, respectivamente, para os cargos de engenheiro-ajudante do extinto Departamento Geográfico e Geológico e de assistente-chefe do Serviço de Hidrografia e Climatologia do Instituto Geográfico e Geológico, — devendo o referido funcionário, de acordo com o parágrafo único do artigo 8.º do decreto n. 9.871, de 28 de dezembro de 1938, ficar adido ao referido Instituto Geográfico e Geológico, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º do decreto federal n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, com os vencimentos anuais de rs. 16:800\$000 (dezesseis contos e oitocentos mil réis), da tabela publicada com o decreto n. 7.323, de 5 de julho de 1933, previstos para o cargo que ocupava anteriormente ao advento daquele decreto federal n. 23.569.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 11 de outubro de 1939.

José de Paiva Castro — Diretor Geral

DECRETO N. 10.571, DE 10 DE OUTUBRO DE 1939 —

Retificações

Onde se lê: — Verba n. 212, § 44 — consignação n. 12,

Leia-se: — Consignação n. 11.

Onde se lê: — Verba n. 212, § 44 — Consignação n. 13,

Leia-se: — Consignação n. 12.

PALACIO DO GOVERNO

POR DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Foi concedida reforma nos termos do art. 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", 1.ª parte, art. 27.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao soldado do 1.º B. O. da Força Pública do Estado — Benedito Antonio da Silva.

Foi concedida reforma nos termos do art. 15.º, letra "c", § 2.º, artigo 16.º, letra "a" II parte e arts. 27.º e 30.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao 1.º sargento do B. S. da Força Pública do Estado — Celidônio Monteiro.

Foi retificado o decreto de 3 de julho último, para declarar que a reforma do operário militar de 1.ª classe de S. T. da Força Pública do Estado — Rafael Ristori, é nos termos do art. 15.º, letra "a", § 1.º, artigo 16.º, letra "b" e art. 27.º, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, e não como foi publicado.